



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 011/2007.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “GESSO AGRÍCOLA NA MELHORIA DO AMBIENTE RADICULAR DA CANA DE AÇUCAR E SUAS IMPLICAÇÕES NA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA (PROGESSOCANA)”, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 03/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005302/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “GESSO AGRÍCOLA NA MELHORIA DO AMBIENTE RADICULAR DA CANA DE AÇUCAR E SUAS IMPLICAÇÕES NA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA (PROGESSOCANA)”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, realizado no período de agosto de 2005 a julho de 2009, tendo como Coordenador o Professor FERNANDO JOSÉ FREIRE e colaboradores MATEUS ROSAS RIBEIRO, CLISTENES WILLAMS ARAUJO DO NASCIMENTO, ADRIANA MARIA DE AGUIAR ACCYOLI, MARIA BETÂNIA GALVÃO DOS SANTOS FREIRE, ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA e EDUARDO CEZAR MEDEIROS SALDANHA, cujo objetivo é gerar informações de pesquisa com o gesso agrícola da região do Araripe visando contribuir para a reconversão de áreas impróprias, adaptação de variedades e o aumento da produtividade da cana de açúcar em Pernambuco, validando e difundindo o uso desta tecnologia na agricultura canavieira da Zona da Mata, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de fevereiro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.